

**EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**

**Emprel**

**PARECER TÉCNICO Nº 011/2022 – EMPREL**

**RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 005/2022 – GGMAS/SEPLAGTD**

**GERÊNCIA GERAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - GGMAS**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO  
DIGITAL- SEPLAGTD**

**PREFEITURA DO RECIFE**

**Parecer Técnico nº 011/2022 - Em Resposta ao Ofício nº 005/2022–**  
**GGMAS/SEPLAGTD**

**Gerência Geral de Manutenção e Serviços - GGMAS**

**Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital–**  
**SEPLAGTD**

## **INTRODUÇÃO**

Foi solicitada à Emprel, através do Ofício 005/2022 da GGMAS/SEPLAGTD um parecer sobre o Termo de Referência para a contratação de empresa especializada de engenharia para fornecimento de videowall e execução de serviços de adequação do ambiente, instalação, configuração e treinamento.

## **CONTEXTO**

Enviado Termo de Referência para análise das especificações em relação à compatibilidade da solução com a rede instalada no prédio da Prefeitura, localizado na Avenida Cais do Apolo, 925 – Bairro do Recife

## **ESCOPO DA ANÁLISE**

Foi analisada a especificação técnica como objetivo verificar se os requisitos mínimos que devem ser obedecidos no fornecimento dos serviços, materiais, documentação técnica, descritos neste documento e destinados à execução dos serviços estão obediência a certos princípios ou premissas de instalação na rede de cabeamento estruturado da Prefeitura. A exigência dos serviços a serem executados na instalação da sala de videoconferência serem norteados segundo as premissas técnicas fornecidas pelo DETE - (Departamento de Telecomunicações da Emprel) e são:

- Elaboração de Diagrama de Rede Executivo especificando os equipamentos, cabos e acessórios necessários para o correto funcionamento do sistema;
- Fornecimento e instalação do Gerenciador Gráfico de Vídeo que deverá estar previsto nos projetos executivos elaborados pela própria empresa. A instalação deve seguir a localização indicada no projeto, se atentando para que seja possível instalá-lo em Rack;
- Fornecimento e instalação dos Displays de Vídeo que deverão estar previstos nos projetos executivos elaborados pela própria empresa. A instalação deve

seguir as localizações indicadas nos projetos, se atentando para que seja respeitado o espaço delimitado para o Videowall;

- Fornecimento, instalação e configuração do software de videowall garantindo o pleno funcionamento do sistema em todos os layouts pré-estabelecidos;
- Fornecimento e instalação dos cabos, eletrodutos, condolentes e acessórios que forem necessários para a correta implantação do sistema;
- Deverá ser compatibilizado in loco os encaminhamentos e posicionamentos dos cabos e seus acessórios presentes em projeto visando o real atendimento das condições locais;
- O sistema instalado deve ser compatível com a integração ao sistema de som e ao sistema de videoconferência existentes na sala;
- Equipamentos complementares para instalações de baixa tensão;
- Elaboração de projeto as-built em dwg, informando todas as alterações que foram necessárias ser realizadas em campo;
- Treinamento da equipe residente na operação do sistema;
- Fornecimento de operação assistida durante 10 (dez) dias após a conclusão dos serviços de obra e do recebimento do aceite provisório da obra;
- Atendimento a normas, legislações vigentes e boas práticas na realização dos serviços sendo executados.

## CONCLUSÃO

Tendo sido analisadas as exigências pertinentes à integração desse sistema à rede de cabeamento estruturado e rede elétrica em 110V instaladas não prédio sede da Prefeitura do Recife e sob responsabilidade da Emprel, informo está de acordo com o Termo de Referência enviado.

**Recife, 01 de Março de 2022**

---

Liliane Maria Batista de Moura  
Matrícula: 434-0  
Depto de Telecomunicações e Elétrica